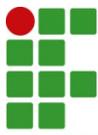




BOLETIM DE SERVIÇO

08/04/2024

Lei 4.965 de 05.05.66



REITORIA

Reitor	Maurício Gariba Júnior
Diretoria Executiva	Andrea Martins Andujar
Chefia de Gabinete da Reitoria	Juliane Bubniak
Assessoria Executiva do Gabinete da Reitoria	Elaine Cristina Machado
Assessoria Técnica	Luiz Alberto de Azevedo
Assessoria Correição e Transparência	Eduardo Evangelista
Ouvidoria Geral	Maria Bertilia Oss Giacomelli
Assessoria de Relações Externas e Assuntos Internacionais	Denize Nobre Oliveira
Coordenadoria de Protocolo	Delmar Moreira Coutrin
Coordenadoria de Diárias e Passagens	Mateus Pamplona
Diretoria do Polo de Inovação	Robinson Pizzio
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Cristina Missao Borille Kuba
Coordenadoria de Gestão de Projetos	Felipe Cintra Nunes Braga
Coordenadoria do Programa de Formação e Recursos Humanos	Leandro de Medeiros Sebastiao
Diretoria de Gestão de Pessoas	Letícia Helena Frozin Fernandes Cruz Wiggers
Secretaria do Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas (CDP)	Milene Bobsin
Coordenadoria de Capacitação e Avaliação	Jeniffer Caroline da Silva
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Danielle Christiane Tiefensee Cascaes
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Josiane Lima dos Santos
Coordenadoria de Controle Funcional	Alexandre Rangel Simon Ferreira Ramos
Coordenadoria de Pagamento	Francielle Pereira de Oliveira
Coordenadoria de Atenção à Saúde	Milene Bobsin
Chefe da Auditoria Interna	Gregory Castilho Mancin
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Aloisio Silva Junior
Assessoria da Pró-Reitora de Administração	Luiz Fernando de Souza
Diretoria de Administração	Deborah Rejane Magno Ribas
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Marcelo Conttato dos Santos
Coordenadoria de Engenharia	Clauandria Ferreira Domingo Neris
Chefia do Departamento de Compras	Thiego Rippel Pinheiro
Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio	Marcio Andrey de Matos
Chefia do Departamento de Contratos	Andreza Juliana Thiesen
Coordenadoria de Contratos	Enio Augusto Urbaneski Griss
Coordenadoria de Licitações	Larissa Fabre
Chefia do Departamento de Orçamento e Execução Financeira	Paula De Souza Michelin

Coordenadoria de Finanças	Paulo César Siebert
Pró-Reitoria de Ensino	Adriano Larentes da Silva
Assessoria da Pró-Reitoria de Ensino	Roberta Elpídio Cardoso
Secretaria do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe)	Elisandra Cardoso Colares
Diretoria de Ensino	Juliana Almeida Coelho de Melo
Procuradoria Educacional Institucional e Recenseadora	Margarete Gonçalves Macedo de Carvalho
Coordenadoria de Graduação	Talles Viana Demos
Coordenadoria de Cursos FIC, Subsequentes e Concomitantes	Marcelo Palma de Oliveira
Chefia do Departamento de Educação de Jovens e Adultos e Ensino Técnico Integrado	Ivanir Ribeiro
Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos	Adalberto Teodósio Tabalipa
Coordenadoria de Ensino Médio Integrado	Felipe Silveira de Souza
Diretoria de Assuntos Estudantis	Evandro Belmiro da Silva
Coordenadorias de ações inclusivas	Bianca Eneas Nunes
Coordenadora de Juventudes e diversidades	Diogo Moreno Pereira Carvalho
Coordenadoria de Bibliotecas	Karla Viviane Garcia Moraes
Coordenadoria de Suporte Institucional à Permanência e Êxito	Amanda Fabres Oliveira Radunz
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Sandra Lopes Guimarães
Coordenador de Registro Acadêmico	Augusto César Felisbino Garcia
Chefia do Departamento de Ingresso	Giselli Dandolini Bonassa
Coordenadoria de Ingresso	Luiz Felipe Rachadel
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Marco Antônio Neiva Koslosky
Coordenadora de Articulação da Educação a Distância	Maria da Glória Silva e Silva
Coordenadoria de Mídias Educacionais	Rogers Barbi
Coordenadoria Geral do Programa UAB	Maria da Glória Silva e Silva
Chefia do Departamento de Formação e Práticas Educativas	Eliane Juraski Camillo
Coordenadoria de Formação	Ana Thaisi de Andrade Couto
Coordenadoria do Laboratório de Ensino e Aprendizagem	Maria Leda Costa Silveira
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	Valter Vander de Oliveira
Assessoria da Pró-Reitoria	Grasiela Lúcia de Pinho
Diretoria de Extensão	Milena de Mesquita Brandão
Coordenadoria de Extensão	Thais Cavalheiro Aureliano
Coordenadoria de Divulgação da Extensão	Leandro Damião Viana
Diretoria de Comunicação	Geisa Golin Albano
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Nadia Garlet
Coordenadoria de Eventos	Ananda Mila Kohn



Coordenadoria de Suporte Técnico a Eventos	Júlio Graef
Coordenadoria de Jornalismo	Sabrina Brognoli D'Aquino
Coordenadoria de Programação Visual	Bruno Cavalheiro Bertagnolli
Coordenadoria de Produção Audiovisual	Bernardo Barbosa Gomes
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Sabrina Moro Villela Pacheco
Assessoria da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Rodrigo da Silva
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Oizes Vieira Mendes
Coordenadoria de Gestão de Documentos	Sandra Messa da Silva
Coordenadoria de Processos e Riscos	Vanessa de Oliveira Moraes
Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional	Silvio Aparecido da Silva
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Coordenadoria de Governança de Tecnologia da Informação	Kari de Souza Soares
Coordenadoria de Infraestrutura e Redes	Ederson Dantas de Almeida
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Flavia Maia Moreira
Assessoria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Luciane Farias Carneiro
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Clovis Antonio Petry
Coordenadoria de Pós-Graduação	Christina Martinez Hipolito
Coordenadoria de Pesquisa	Ana Claudia Burmester
Coordenadoria de Publicações	Charlene da Silva
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Cynthia Beatriz Scheffer Dutra

CÂMPUS

Diretoria-Geral do Câmpus Araranguá
ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá
DANIEL DE LIMA CICHELLA

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá
FABIANA SANTOS FERNANDES

Diretoria do Câmpus Caçador
DANIELLE REGINA ULLRICH

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador
ADILSON PAKUSZEWSKI



Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador
RICARDO GUZ

Diretoria-Geral do Câmpus Canoinhas
JOEL JOSÉ DE SOUZA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas
FRANCIS SAIBEL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas
MAGALI REGINA

Diretoria-Geral do Câmpus Chapecó
SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó
ELIANDRO LUIZ MINSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó
GIOVANI ROPELATO

Diretoria-Geral do Câmpus Criciúma
DANIEL COMIN DA SILVA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma
ELDER COMIN PERRARO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma
NIGUELME CARDOSO ARRUDA

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis
ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis
HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JÚNIOR

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis
PAULA BORGES MONTEIRO

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Florianópolis
ROGERIO DE SOUZA VERSAGE

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis
ROSELEA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente
JANE PARISENTI



Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente
JOÃO PAULO NUNES DA SILVA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente
LUCIANE PATRÍCIA OLIARI

Diretoria do Câmpus Garopaba
MICHELINE SARTORI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba
ISMAEL MATIAS MENDES

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba
TELMA PIRES PACHECO AMORIM

Diretoria-Geral do Câmpus Gaspar
ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar
DIEGO GOLTARA GOMES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar
YURI LOPES ADIB SALOMAO

Diretoria-Geral do Câmpus Itajaí
LUIS FERNANDO POZAS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí
WAGNER CABRAL MEHL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí
ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT

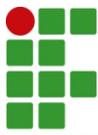
Diretoria-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul
JOSÉ ROBERTO MACHADO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul
REJANE MARIA SILVA GRACIOSA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul
JEAN RAPHAEL ZIMMERMANN HOULLOU

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
DELICIO LUÍS DEMARCHI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
LOIRACI RIBEIRO CARVALHO



Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Joinville
MAICK DA SILVEIRA VIANA

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville
KARIN FETTER

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville
DAYANE CLOCK LUIZ

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville
GERALDO SALES DOS REIS

Diretoria-Geral do Câmpus Lages
VILSON HECK JUNIOR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages
KATHILCE MARTINS AMORIM

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages
SILMAR PRIMIERI

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bilíngue
ELIANA CRISTINA BÄR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bilíngue
BIANCA DOS SANTOS COSTA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bilíngue
RENATO MESSIAS FERREIRA CALIXTO

Diretoria-Geral do Câmpus São Carlos
RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos
FERNANDA KNORST DE ALMEIDA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos
ISRAEL DA SILVA MOTA

Diretoria-Geral do Câmpus São José
TIAGO SEMPREBOM

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José
SABRINA MIRANDA COVALSKI



Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José
JOÃO CARLOS BEZ BATTI

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste
DANIEL FERNANDO CAROSI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste
RAMÃO TIAGO TIBURSKI

Diretoria-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO ALBINO MARTINS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste
CLEONE FÁTIMA ZOHLER THIESEN

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO NONES BISSIGO

Diretoria-Geral do Câmpus Tubarão
HENRI CARLO BELAN

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão
ROBSON VIEIRA RODRIGUES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão
LUCAS SCHMIDT

Diretoria do Câmpus Urupema
EVELISE ZERGER

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema
ANDREIA WILLRICH

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema
CAROLINA PRETTO PANCERI

Diretoria do Câmpus Xanxerê
RICARDO ZANCHETT

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê
MILENA MACHADO CORTELINI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê
MARCELO ANDRÉ TOSO



PORTARIA DO(A) REITOR(A)

Portaria do(a) Reitor(a) N° 1114, de 8 de abril de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Decreto Presidencial 11.443/2023;

Considerando a necessidade de continuação dos trabalhos do GT designado pela Portaria do(a) Reitor(a) N° 2995 de 25 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1° Prorrogar, no âmbito do Instituto Federal de Santa Catarina, o prazo para as atividades do Grupo de Trabalho para a regulamentação da implementação do Decreto Presidencial 11.443/2023 no IFSC, que desenvolverá suas atividades pelo período de 05/04/2024 a 30/11/2024.

Art. 2° O Grupo de Trabalho para a regulamentação da implementação do Decreto Presidencial 11.443/2023 no IFSC tem como atribuição o desenvolvimento da seguinte atividade:

- Regulamentar o preenchimento por pessoas negras no percentual mínimo de 30% nos cargos em comissão (CD) e funções de confiança (FG e FCC) no âmbito da administração pública federal.

Art. 3° Designar os seguintes servidores para atuação:

I - DIOGO MORENO PEREIRA CARVALHO - Reitoria;

II - RODRIGO DA SILVA - Reitoria (articulador);

III - SILVIA DOMINGOS - Câmpus Jaragua do Sul - Centro;

IV - SAMUEL DE SOUZA EVANGELISTA - Reitoria;

V - RAPHAEL HENRIQUE TRAVIA - Câmpus Joinville;

VII - SARAH JANE SOUZA DA SILVA - Câmpus Tubarão

VIII - LARA LUISA SILVA GOMES FRANCO - Câmpus São José

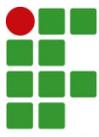
Art. 4° Atribuir aos servidores a carga horária de 1 (uma) hora semanal para as atividades do GT.



Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1115, de 8 de abril de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando solicitação da Diretoria de Assuntos Estudantis;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria do(a) Reitor(a) N° 1137, de 5 de abril de 2023, que institui o Comitê Institucional para Implantação, Monitoramento e Avaliação da Política de Prevenção e Combate ao Assédio Moral, ao Assédio Sexual e às Violências, excluindo o nome da servidora ELIANE JURASKI CAMILLO - SIAPE 2928820 - Departamento de Formação.

Art. 2º O referido Comitê fica assim constituído:

ADRIANA BRAGA GOMES - SIAPE 1280085 - Diretoria de Gestão de Pessoas

ANA PAULA LUCKMAN - SIAPE 1655504 - Reitoria

ANDREA MARTINS ANDUJAR - SIAPE 2275396 - Diretoria Executiva

CAROLINA ABREU HENN DE ARAÚJO - SIAPE 2226649 - Diretoria de Assuntos Estudantis

FLAVIA MAIA MOREIRA - SIAPE 1169918 - Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

GISELLI DANDOLINI BONASSA - SIAPE 1653744 - Departamento de Ingresso

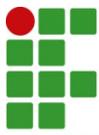
JANAINA TURCATO ZANCHIN - SIAPE 1742975 - Diretoria de Assuntos Estudantis

LETÍCIA HELENA FROZIN FERNANDES CRUZ WIGGERS - SIAPE 1563470 - Diretoria de Gestão de Pessoas

LUCIANA UGHINI GOLDSCHMIDT - SIAPE 1104564 - Diretoria de Gestão de Pessoas

MARIA BERTÍLIA OSS GIACOMELLI - SIAPE 1450243 - Ouvidoria

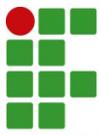
Art. 3º Ficam inalteradas as demais disposições da portaria.



Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1116, de 8 de abril de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a necessidade de elaboração da Política Antirracista do IFSC;

RESOLVE:

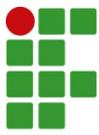
Art. 1º Instituir, no âmbito do Instituto Federal de Santa Catarina, o Grupo de Trabalho para construção da política antirracista no IFSC, que desenvolverá suas atividades pelo período de 05/04/2024 a 30/11/2024.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para atuação:

- I - SAMUEL DE SOUZA EVANGELISTA - Reitoria (Articulador)
- II - RENATA WALESKA DE SOUSA PIMENTA - Câmpus Garopaba
- III - LARA LUISA SILVA GOMES FRANCO - Câmpus São José
- IV - LUIZ HERCULANO DE SOUSA GUILHERME - Câmpus Gaspar
- V - JANAÍ DE ABREU PEREIRA - Câmpus Palhoça
- VI - NILSON DE SOUZA LEAL - Câmpus Gaspar
- VII - ALESANDRA ORIENTE - Câmpus Caçador
- VIII - SABRINA ROSA PAZ - Câmpus Criciúma
- IX - RAPHAEL HENRIQUE TRAVIA - Câmpus Joinville
- X - VICTOR AUGUSTO BIACHETTI RODRIGUES - Câmpus Criciúma
- XI - ADRIANO LARENTES DA SILVA - Reitoria (Representante Gestão)
- XII - ALISSON RODRIGUES ROSARIO - Câmpus Criciúma
- XIII - EDUARDO CARLOS SOUZA CUNHA - Câmpus São Miguel do Oeste
- XIV - ALINE HYPOLITO DA SILVA PICKLER - Câmpus Joinville
- XV - CÍCERO SANTIAGO DE OLIVEIRA - Câmpus Canoinhas
- XVI - SARAH JANE SOUZA DA SILVA - Câmpus Tubarão
- XVII - JOSÉ EDUARDO MENDES DE LIMA - Campus São Carlos

Art. 3º Atribuir aos servidores a carga horária de 1 (uma) hora semanal para as atividades do GT.

Art. 4º Revogar a Portaria N° 901 de 18 de março de 2024.

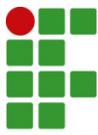


Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1117, de 8 de abril de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Central do Concurso Público 2024, com a seguinte composição:

- I - DANIELLE CHRISTIANE TIEFENSEE CASCAES, Siape nº 2080936 - (Presidente);
- II - ANDREA MARTINS ANDUJAR, Siape nº 2275396 (Vice-Presidente);
- III- CRISTIELE APARECIDA PETRI, Siape nº 1732489 (Membro);
- IV- DANIEL FERNANDO CAROSSO, Siape nº 3825176 (Membro);
- V - ELIANA CRISTINA BAR, Siape nº 2789663 (Membro);
- VI- FARLEIR LUIS MINOZZO, Siape nº 1760312 (Membro);
- VII- ISOLDE KNUPFER BECHTOLD, Siape nº 2146141 (Membro);
- VIII- JULIANA ALMEIDA COELHO DE MELO, Siape nº 2659984 (Membro);
- IX- MARINALVA DOS SANTOS GUARDIANO, Siape nº 2282485 (Membro);
- X- VILSON HECK JUNIOR, Siape nº 1814986 (Membro).

Art. 2º Aos membros dessa comissão cabe:

- I - Intermediar o contato com a fundação que será responsável pela execução do Concurso Público 2024;
- II - Contribuir na elaboração dos documentos de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência da dispensa de licitação que irá contratar a fundação que será responsável pela execução do Concurso 2024;
- III - Acompanhar, monitorar e fiscalizar todas as etapas de execução do Concurso Público 2024, a ser realizado pela banca contratada, independentemente, do membro constar como fiscal do contrato;
- IV- Elaborar, em conjunto com a banca contratada, o Edital do Concurso Público 2024;

Art. 3º As atividades desta comissão encerram-se no dia 31/03/2025.



Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1118, de 8 de abril de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 57/2024 - DG-CRI,
Considerando a Licença Capacitação do servidor abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor do Câmpus Criciúma para substituir o respectivo titular no período de Licença Capacitação abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Assessoria da Direção-Geral / Câmpus Criciúma – FG1

a) Titular: NEWTON FONSECA DE AMORIM;

b) Período de LC no SIAPE: 04/04/2024 a 30/04/2024;

c) Substituto/Cargo efetivo: LUCAS DE SOUZA RANAKOVSKI/ Técnico de Laboratório;

d) Período da Substituição: 04/04/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1119, de 8 de abril de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Lei nº 8112/1990;

RESOLVE:

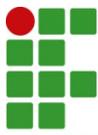
Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora ALICE NOGUEIRA NOVAES SOUTHGATE, SIAPE nº 1731323, ocupante do cargo de PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, lotada no Câmpus Florianópolis Continente, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 01/08/2024. Processo no. 23292.010377/2024-10.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1120, de 8 de abril de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Lei Federal nº 11.091 de 12/01/2005, o Decreto Federal nº 5.824 de 29/06/2006, a Lei Federal nº 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal nº 12.772 de 28/12/2012, Resolução nº 01/2016/CDP de 04/02/2016, a Resolução nº 009/2019/CDP de 11/09/2019 e a Res. nº 002/2020, de 20/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação aos servidores:

I - ROBERTH JESUS DE CARVALHO, Siape nº 272012, lotado no Câmpus Florianópolis, fazendo jus o requerente, a partir de 08/03/2024, ao percentual de 75%, pela conclusão do curso de Doutorado em Educação Científica e Tecnológica/UFSC. Processo no. 23292.008595/2024-94.

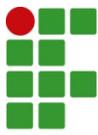
II - MARINDIA ANVERSA VIERA, Siape nº 2247926, lotada no Câmpus Joinville, fazendo jus, a requerente, ao recebimento a partir de 05/03/2024, ao percentual de 30%, pela conclusão do curso de Especialização em Gestão Pública na Educação Profissional e Tecnológica/IFSC. Processo nº 23292.007801/2024-49.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1121, de 8 de abril de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 18/2024 - DAM-GPB, de 4 de abril de 2024, que solicita o cancelamento de férias do servidor George Januário da Silva;

Considerando o afastamento para tratamento de saúde no período de 29/02/2024 a 28/03/2024 do servidor George Januário da Silva;

Considerando que as férias do servidor George Januário da Silva foram programadas para o período de 18/03/2024 a 28/03/2024 (11 dias);

Considerando que os períodos de afastamento coincidem;

RESOLVE:

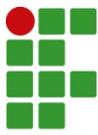
Art. 1º Cancelar as férias do servidor GEORGE JANUÁRIO DA SILVA, matrícula SIAPE n° 2253203, lotado no Câmpus Garopaba, agendadas para o período de 18/03/2024 a 28/03/2024 (11 dias), devendo ser reagendadas para o período de 02/12/2024 a 12/12/2024 (11 dias).

Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo à data de 18/03/2024.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1122, de 8 de abril de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 13/2024 - DIREN;

RESOLVE:

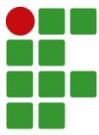
Art. 1º Nomear os servidores abaixo para comporem o Grupo de Trabalho Participação Institucional na organização do Encontro Catarinense de Educação em Química. O Grupo de Trabalho desenvolverá suas atividades pelo período de 15/03/2024 a 17/12/2024, com carga horária semanal de 01 hora.

- I - FRANCIANE DUTRA DE SOUZA – (Câmpus São José);
- II - VICTOR AUGUSTO BIANCHETTI RODRIGUES – (Câmpus Criciúma);
- III - JOYCE NUNES BIANCHIN – (Câmpus São José);
- IV - TALLES VIANA DEMOS – (Reitoria/Câmpus São José).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1123, de 8 de abril de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Lei Federal nº 8.112/90, a Lei Federal nº 9.567/97, o Decreto Federal nº 5.825/2006, Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e a Resolução nº 11/2019/CDP;

RESOLVE:

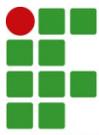
Art. 1º Conceder Licença para Capacitação aos servidores:

I - MAURO ANTONIO NIZER, Técnico de Laboratório - área, Siape nº 3011547, lotado no Câmpus Canoinhas, para ações de desenvolvimento presenciais ou à distância, em face do 1º quinquênio apurado no período de 31/01/2018 a 29/01/2023, concedendo 15 dias no período de 04/04/2024 a 18/04/2024. Necessidades de Desenvolvimento do PDP IFSC 2024: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências da área de Educação e Políticas Ambientais - Linha 30”; Eliminar ou diminuir lacunas de competências para atuação Laboratórios - Linha 43; Eliminar ou diminuir lacunas de competências da área de Pesquisa e Inovação - Linha 53; e Eliminar ou diminuir lacunas de competências na área de Geografia, Recursos Florestais e Engenharia Florestal - Linha 68”. Processo no. 23292.008437/2024-34.

II - JOANA NUNES COSTA, Assistente de Alunos, Siape nº 2194732, lotada no Câmpus Lages, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 1º quinquênio apurado no período de 27/02/2015 a 25/02/2020, concedendo 30 dias no período de 02/04/2024 a 01/05/2024. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2024: “Eliminar ou diminuir competências com lacuna da área de atuação Técnico-Administrativo - linha 5”. Processo no. 23292.007078/2024-06.

III - GUILHERME JUNIOR SENDESKI, Assistente em Administração, Siape nº 1162907, lotado no Câmpus São Carlos, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 1º quinquênio apurado no período de 01/10/2014 a 29/09/2019, concedendo 23 dias no período de 04/04/2024 a 26/04/2024. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2024: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências da Gestão de Pessoas - linha 7”. Processo no. 23292.006929/2024-95.

IV - FABIANA DAL PONT, Assistente em Administração, Siape nº 1030152, lotada na Reitoria, para ações de desenvolvimento presenciais ou à distância, em face do 2º quinquênio apurado no período de 27/05/2018 a 25/05/2023, concedendo 16 dias no período de 15/04/2024 a 30/04/2024. Necessidades de Desenvolvimento do PDP IFSC 2024: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências da área de Compras, Contratos, Orçamento e Finanças - Linha: 4”; “Eliminar ou diminuir lacunas de competências da área de atuação Técnico-Administrativo - Linha: 5”. Processo



no. 23292.006805/2024-18.

V - MIGUEL LUIZ TURCATTO, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape nº 1653676, lotado no Câmpus Florianópolis, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 3º quinquênio apurado no período de 03/09/2018 a 01/09/2023, concedendo 15 dias no período de 08/04/2024 a 22/04/2024. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2024: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências das áreas de prevenção e combate a assédios e violências - Linha 51”. Processo no. 23292.006322/2024-13.

VI - NEWTON FONSECA DE AMORIM, Auxiliar de Biblioteca, Siape nº 2190578, lotado no Câmpus Criciúma, para ações de desenvolvimento presenciais ou à distância, em face do 1º quinquênio apurado no período de 09/02/2015 a 08/02/2020, concedendo 27 dias no período de 04/04/2024 a 30/04/2024. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2024: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências Transversais Administrativas - linha 24”. Processo no. 23292.005300/2024-28.

VII - JUCIELLE KATHIANE FLORES, Técnica de Laboratório-Área, Siape nº 2047716, lotada no Câmpus Jaraguá do Sul - RAU, para ações de desenvolvimento presenciais ou à distância, em face do 2º quinquênio apurado no período de 21/08/2018 a 23/09/2023 concedendo 30 dias no período de 01/04/2024 a 30/04/2024. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2024: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências da área de atuação Técnico-Administrativo - Linha: 5”. Processo no. 23292.004484/2024-17.

VIII - RICARDO GUZ, Docente, Siape nº 2238476, lotado no Câmpus Caçador, para ações de desenvolvimento presenciais ou à distância, em face do 1º quinquênio apurado no período de 13/07/2015 a 10/07/2020, concedendo 19 dias no período de 22/04/2024 a 10/05/2024. Necessidades de Desenvolvimento do PDP IFSC 2024: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências das áreas de Planejamento e Gestão do Conhecimento - LC - linha 22; Eliminar ou diminuir lacunas de competências transversais Pessoais - LC - linha 54; e Eliminar ou diminuir lacunas de competências transversais Outros - LC - linha 67”. Processo no. 23292.002737/2024-18.

IX - RICARDO GENESIO SILVANO, Auxiliar em Administração, Siape nº 2029498, lotado no Câmpus Florianópolis-Continente, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 2º quinquênio apurado no período de 26/05/2018 a 24/05/2023, concedendo 30 dias no período de 09/04/2024 a 08/05/2024. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2024: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências da área de atuação em Gestão Organizacional - linha 6”. Processo no. 23292.001411/2024-65.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1124, de 8 de abril de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Lei Federal n° 12.772 de 28/12/2012, a Instrução Normativa n° 03/2017, Resolução n° 02/2019/CDP e a Res. n° 002/2020, de 20/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Aceleração da Promoção ao servidor:

I - CARLOS HERIQUE RADAVELLI, SIAPE n° 2530980, lotado no Câmpus Florianópolis, pela conclusão do curso stricto sensu - mestrado em Economia/UFSC, aceleração promovida de DI-1 para DIII-1, a partir de 07/03/2024. Processo n° 23292.008344/2024-18.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1125, de 8 de abril de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Lei Federal n° 11.091 de 12/01/2005, o Decreto Federal n° 9.991 de 28/08/2019, o Decreto Federal n° 5.825 de 29/06/2006, a Lei Federal n° 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal n° 12.772 de 28/12/2012, Resolução n° 10/2016/CDP de 19/07/2016 e a Resolução n° 002/2020/CDP, de 20/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com a aprovação do respectivo processo pela Diretoria de Gestão de Pessoas, ao servidor:

I - EDUARDO MATTOS CARDOSO, SIAPE n° 1358673, lotado no Câmpus São Carlos, com carga horária apresentada de 133 horas e saldo de 13 horas, devendo progredir para o nível EII, a partir de 04/03/2024. Processo n° 23292.007648/2024-50.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1126, de 8 de abril de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 38/2024 - DG-CTE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor relacionado, do Câmpus Florianópolis-Continente, para substituir o respectivo titular, no período de licença para capacitação, abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Coordenadoria de Gestão de Pessoas / Câmpus Florianópolis-Continente – FG1;

a) Titular: RICARDO GENÉSIO SILVANO – Auxiliar em Administração – Matrícula SIAPE nº 2029498;

b) Período da Licença para Capacitação: 09/04/2024 a 08/05/2024;

c) Substituto/cargo efetivo: JEAN CARLOS GITASSI – Assistente em administração – Matrícula SIAPE nº 1754362;

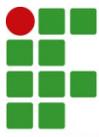
d) Período da substituição: 09/04/2024 a 08/05/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1127, de 8 de abril de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Lei Federal nº 8.112 de 11/12/1990, o Decreto Federal nº 9.991 de 28/08/2019, a Instrução Normativa nº 03/2017/IFSC, a Instrução Normativa nº 201 de 11/09/2019/Governo Federal, e a Resolução nº 12/2019/CDP de 03 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento Integral para Pós-Graduação aos servidores:

I – JUÇARA ELLER COELHO, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape nº 1038388, lotada no Câmpus Florianópolis, referente ao Doutorado em Educação/ UDESC, no período de 26/04/2024 a 09/07/2027. Necessidade do PDP IFSC 2024: Qualificar servidores em nível de pós-graduação stricto sensu na área de conhecimento: Ciências Humanas - linha 14. Processo no. 23292.006678/2024-49.

II - BARBARA COLOSSI FELIPPE, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape nº 2194133, lotada na Reitoria, referente ao Doutorado em Educação Científica e Tecnológica/ UFSC, no período de 03/06/2024 a 29/08/2026. Necessidade do PDP IFSC 2024: Qualificar servidores em nível de pós-graduação stricto sensu na área de conhecimento: Multidisciplinar- linha 18. Processo no. 23292.006389/2024-40.

III - PAULO VICTOR REBOUCAS SOARES, Analista de Tecnologia da Informação, Siape nº 1230169, lotado na Reitoria, referente ao Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - IFSC, no período de 01/07/2024 a 28/02/2025. Necessidade do PDP IFSC 2024: Qualificar servidores em nível de pós-graduação stricto sensu na área de conhecimento: Ciências Humanas - linha 5. Processo no. 23292.005963/2024-42.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1128, de 8 de abril de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Processo no. 23292.006463/2024-28;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria do(a) Reitor(a) N° 987, de 26 de março de 2024.

Onde se lê:

"Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora PRISCILA BORTOLOTTI MILANEZE, SIAPE 2079154, Técnica-Administrativa, lotada no Câmpus Criciúma, pelo período de 3 anos, a partir de 15/04/2024. Processo no. 23292.006463/2024-28."

Leia-se:

"Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora PRISCILA BORTOLOTTI MILANEZE, SIAPE 2079154, Técnica-Administrativa, lotada no Câmpus Criciúma, pelo período de 3 anos, a partir de 06/05/2024. Processo no. 23292.006463/2024-28."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1129, de 8 de abril de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Processo no. 23292.022029/2023-12;

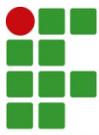
RESOLVE:

Art. 1º Conceder o retorno à jornada de trabalho regular de 40 horas semanais ao servidor EDUARDO ESMERIO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2044170, lotado no Câmpus Lages, a partir do dia 04/03/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1130, de 8 de abril de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Processo no. 23292.010027/2021-29;

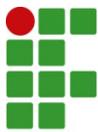
RESOLVE:

Art. 1º Encerrar antecipadamente a Licença para Tratar de Interesses Particulares da servidora UNDERLEA CABREIRA CORREA, SIAPE 1756925, ocupante do cargo de PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, lotada no Câmpus Florianópolis, para o dia 19/09/2024.

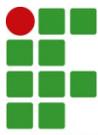
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas N° 71, de 3 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 48/2024 - DAM-CAN,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas N° 174 de 13 de setembro de 2022, que nomeou servidores para comporem a fiscalização do Serviço de Jardinagem e Manutenção Predial para o Câmpus Canoinhas do IFSC, oriundo do Processo N° 23292.18008/2022-73, PE 21100/2022, excluindo o servidor MAURO ANTONIO NIZER de Fiscal Técnico do Serviço de Manutenção Predial e incluindo o servidor JUNIOR SERAFIM CORREA. A nova composição passa a ser:

Fiscal Gestor: FRANCIS SAIBEL, Matrícula SIAPE: 1828991;

Fiscal Gestor Suplente: JOEL JOSE DE SOUZA, Matrícula SIAPE: 1953480;

Fiscal Administrativo: HELAINE ARAUJO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE: 1112909;

Fiscal Administrativo Suplente: ROBERTO SANCHES DE LIMA, Matrícula SIAPE: 3010508;

Fiscal Técnico do Serviço de Manutenção Predial: JUNIOR SERAFIM CORREA, Matrícula SIAPE: 3385245;

Fiscal Técnico Suplente do Serviço de Manutenção Predial: CASSIANO DA SILVA, Matrícula SIAPE: 2168182.

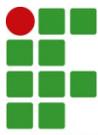
Fiscal Técnico do Serviço de Jardinagem: CLEITON ARENDARTCHUK, Matrícula SIAPE: 1556673;

Fiscal Técnico Suplente do Serviço de Jardinagem: MAURO ANTONIO NIZER, Matrícula SIAPE: 3011547.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas N° 72, de 3 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 49/2024 - DAM-CAN,

RESOLVE

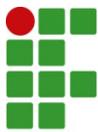
Art. 1º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas N° 229 de 13 de dezembro de 2023.

Art. 2º Designar, a partir de 08/04/2024, os servidores abaixo relacionados para comporem a gestão e fiscalização do Contrato 138/2023 - oriundo do Processo 23292.028087/2023-41 referente à CONTRATAÇÃO, SOB A FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, NO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, NA ÁREAS DE MONITORIA DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE (TÉCNICO EM ENFERMAGEM).

- FRANCIS SAIBEL, matrícula SIAPE nº 1828991, como gestor(a) titular do contrato;
- JOEL JOSE DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 195348, como gestor(a) suplente do contrato;
- NADJA REGINA SOUSA MAGALHÃES, matrícula SIAPE nº 1394206, como fiscal técnica titular do contrato;
- AMARILDO DA SILVA CUNHA, matrícula SIAPE nº 1109105 como fiscal técnico suplente do contrato;
- HELAINE ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1112909, como fiscal administrativo(a) titular do contrato;
- ROBERTO SANCHES DE LIMA, matrícula SIAPE nº 3010508, como fiscal administrativo(a) suplente do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e, sua validade será delimitada pela vigência do referido contrato.

JOEL JOSE DE SOUZA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 94, de 5 de abril de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Regulamento Didático Pedagógico - RDP do IFSC - Art. 87;
Considerando a solicitação da Coordenadoria de Registro e Secretaria Acadêmica, enviada por e-mail em 04/04/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento das matrículas abaixo listadas, conforme os motivos expostos:

I. CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO:

- a) Matrícula nº 202411903430 - Motivo: transferência externa.
- b) Matrícula nº 202311101180 - Motivo: transferência externa.
- c) Matrícula nº 202311101411 - Motivo: transferência externa.
- d) Matrícula nº 202311102109 - Motivo: transferência externa.

II. CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO:

- a) Matrícula nº 202311102435 - Motivo: transferência externa.
- b) Matrícula nº 202311101560 - Motivo: transferência externa.
- c) Matrícula nº 202311103343 - Motivo: transferência externa.
- d) Matrícula nº 202311104306 - Motivo: transferência externa.

III. CURSO TÉCNICO EM PLÁSTICOS INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO:

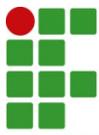
- a) Matrícula nº 202311103751 - Motivo: transferência externa.
- b) Matrícula nº 202311100267 - Motivo: transferência externa.
- c) Matrícula nº 202311103405 - Motivo: transferência externa.

IV. CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL EM ASSISTENTE ADMINISTRATIVO:

- a) Matrícula nº 202412809292 - Motivo: por iniciativa do aluno.
- b) Matrícula nº 202412809340 - Motivo: por iniciativa do aluno.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIELLE REGINA ULLRICH
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 95, de 8 de abril de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria do Reitor n° 1.795 de 29 de Junho de 2022;

Considerando o Edital n° 07/2022 - Seleção de servidores para participar do Programa de Gestão e Desempenho no Câmpus Caçador e Chamada Pública Internas n° 02/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora relacionada, lotada e/ou em exercício no Câmpus Caçador, a aderir ao Programa de Gestão na modalidade de teletrabalho, conforme disposto no Edital n° 07/2022 - Seleção de servidores para participar do Programa de Gestão e Desempenho e Chamada Pública Interna 02/2024:

I. Chefia do Departamento de Administração - DAM/CDR:

a) MARIELLI APARECIDA NAVA, SIAPE n° 2398242, em regime parcial, com até 40% de atividades em teletrabalho.

Art. 2º O servidor em teletrabalho deverá permanecer disponível para contato, no período definido pela chefia imediata e observado o horário de funcionamento do Câmpus.

Art. 3º Compete à chefia imediata:

I - Estabelecer metas e consolidar o plano de trabalho mensal;

II - Acompanhar o trabalho e a adaptação dos servidores em regime de teletrabalho;

III - Aferir e monitorar o cumprimento das metas de desempenho estabelecidas;

IV - Responder pelo controle dos resultados obtidos em face das metas fixadas;

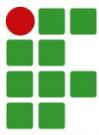
V - Atestar a execução das atividades desempenhadas pelo servidor;

VI - Encaminhar relatório ao setor de gestão de pessoas, informando eventual descumprimento das metas, a fim de que seja registrado corte de ponto, se for o caso;

VII - Organizar e publicizar a escala de trabalho do setor/coordenação e encaminhar para chefia subsequente ou direção para aprovação.

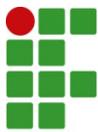
Art. 4º A adesão ao PGD na modalidade de teletrabalho será de 08/04/2024 a 18/06/2024.

Parágrafo único: O(A) servidor(a) participante do Programa de Gestão poderá ser desligado do programa nas hipóteses previstas no Art. 31 da Portaria do Reitor n.º 1.795 de 2022.



Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIELLE REGINA ULLRICH
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GASPAR



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar N° 78, de 4 de abril de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria do Reitor nº 2106/2022;

Considerando o Edital nº 23/2023 do Câmpus Gaspar e suas especificidades;

Considerando o resultado da Chamada Pública nº 05/2024 do Câmpus Gaspar;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MAYARA PAVESI CABRAL E SILVA, Siape 1896192, ao Programa de Gestão e de Desempenho (PGD) para atuação na Assessoria do Câmpus Gaspar, em regime de teletrabalho parcial, durante 12 meses, com início em 01 de abril de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar N° 79, de 4 de abril de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria do Reitor n° 2106/2022;

Considerando o Edital n° 23/2023 do Câmpus Gaspar e suas especificidades;

Considerando o resultado da Chamada Pública n° 05/2024 do Câmpus Gaspar;

RESOLVE:

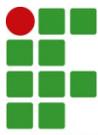
Art. 1° Designar a servidora THAYSE COSTENARO MORAIS, Siape 1838729, ao Programa de Gestão e de Desempenho (PGD) para atuação na Coordenadoria Pedagógica do Câmpus Gaspar, em regime de teletrabalho parcial, durante 12 meses, com início em 01 de abril de 2024.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar Nº 80, de 4 de abril de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 9/2024 - COEXT-GAS,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria da Direção-Geral nº 51, de 15 de março de 2023.

Art. 2º Dispensar os membros da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (CISSP) do Câmpus Gaspar, conforme segue:

I – EVERTON LUIS ANSELMINI, Siape: 2303762;

II - DANIEL FELIPE JIMENEZ MONTEIRO, Siape: 1524468;

Art. 3º Designar os membros para composição da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (CISSP) do Câmpus Gaspar, conforme segue:

I – RÔMULO DE AGUIAR BENINCA, Siape: 2201767;

II - HAGAR DE LARA TIBURCIO, Siape: 1306876;

III - SILVIO LEMUEL NUNES WIENIESKI, Siape: 3386303;

Art. 4º A Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (CISSP) do Câmpus Gaspar passará a vigorar com a seguinte composição:

I - FERNANDO MEZADRI, Siape: 2240257 – Titular – Presidente;

II – WATSON BECK JUNIOR, Siape: 2237386 – Titular – Vice-Presidente;

III – RICARDO MENEZES BATISTA, Siape: 1567901 – Titular;

IV – SABRINA REBELO SCHMITT, Siape: 2886209 – Titular;

V – ROSILENE GAITOLINI SOLAREVICZ, Siape: 1932181 – Titular;

VI - RÔMULO DE AGUIAR BENINCA, Siape: 2201767 - Suplente;

VII - HAGAR DE LARA TIBURCIO, Siape: 1306876 - Suplente;

VIII - SILVIO LEMUEL NUNES WIENIESKI, Siape: 3386303 - Suplente;

Art. 5º Os membros da comissão de que trata o caput do art. 4º cumprirão mandato até março de 2025;

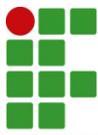
Art. 6º A carga horária destinada às atividades desta comissão será de 01 (uma) hora semanal;



Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar Nº 81, de 4 de abril de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 44/2024 - DEPE-GAS,

RESOLVE:

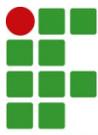
Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade ao servidor do IFSC Câmpus Gaspar, no período de Março de 2024, conforme segue:

I - ADELISA WACHHOLZ OTTO, Siape: 2047040 - Laboratórios de Costura - valor: 20,00%.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar N° 82, de 4 de abril de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 45/2024 - DEPE-GAS,

RESOLVE:

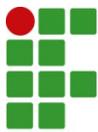
Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade aos(às) servidores(as) do IFSC Câmpus Gaspar, no período de Abril de 2024, conforme segue:

- I - THIAGO DE SENE PEREIRA, Siape: 2292267 - Laboratórios de Química do Câmpus Gaspar - valor: 10,00%;
- II - VANDERLEIA ASSMANN CRUZ, Siape: 1761678 - Laboratórios de Química do Câmpus Gaspar - valor: 10,00%.

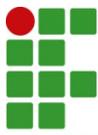
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 262, de 5 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n.º 16/2024 - DASS-FLN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Técnico (NDECT) Subsequente em Meteorologia:

EDUARDO BECK (0277780) - Coordenador do CT em Meteorologia e Presidente do NDECT

DANIEL SAMPAIO CALEARO (SIAPE N° 1880151) - CT em Meteorologia

MÁRCIA VETROMILLA FUENTES (SIAPE N° 2453750) - CT em Meteorologia

MÁRIO FRANCISCO LEAL DE QUADRO (SIAPE N° 1094639) - CT em Meteorologia

MICHEL NOBRE MUZA (SIAPE N° 2549703) - CT em Meteorologia

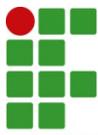
YOSHIAKI SAKAGAMI (SIAPE N° 1730290) - CT em Meteorologia

Art. 2º A carga horária para esta atividade é de 1 (uma) hora semanal, com validade até 31/12/2024.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 263, de 5 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n.º 16/2024 - DASS-FLN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como Coordenadores de Laboratórios da área de Meteorologia:

DANIEL SAMPAIO CALEARO (SIAPE: 1880151) - Local: ESTAÇÃO METEOROLÓGICA CONVENCIONAL;

MICHEL NOBRE MUZA (SIAPE: 2549703) - Local: ESTAÇÕES METEOROLÓGICAS AUTOMÁTICAS;

YOSHIAKI SAKAGAMI (SIAPE: 1730290) - Local: LABORATÓRIO DE INSTRUMENTAÇÃO METEOROLÓGICA (LIM);

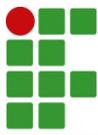
MÁRCIA VETROMILLA FUENTES (SIAPE: 2453750) - Local: LABORATÓRIO DE APLICATIVOS METEOROLÓGICOS (LAM).

Art. 2º Determinar que a carga horária seja de até 4 (quatro) horas semanais de atividade, com vigência até 31/12/2024.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 264, de 5 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n.º 16/2024 - DASS-FLN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Organização e Participação do IFSC- Câmpus Florianópolis no Fórum Catarinense de Discussão Climática:

MÁRIO FRANCISCO LEAL DE QUADRO, matrícula SIAPE n. 1094639 - Presidente da Comissão

DANIEL SAMPAIO CALEARO, matrícula SIAPE n. 1880151

MÁRCIA VETROMILLA FUENTES, matrícula SIAPE n. 2453750

MICHEL NOBRE MUZA, matrícula SIAPE n. 2549703

Art. 2º Informar que as reuniões deste Fórum são realizadas mensalmente, organizadas pelas instituições de Ensino (IFSC e UFSC), EPAGRI e empresas de meteorologia do Estado.

Art. 3º Determinar que a carga horária seja de até 01 (uma) hora semanal de atividade, com vigência até 31/12/2024.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 265, de 5 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n.º 37/2024 - DALTEC-FLN,

RESOLVE:

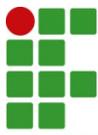
Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO MARCONDES LEITE VITORIANO, matrícula SIAPE n.º 1103655, como Coordenador de Registro Acadêmico do DALTEC, sem percepção de FG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 266, de 5 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa n° 09 de 26 de junho de 2023 do Reitor do IFSC que dispõe sobre a operacionalização dos certames do Instituto Federal de Santa Catarina, em seu artigo 2° e artigo 14;

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar créditos de horas para posterior compensação aos servidores abaixo relacionados, que trabalharam no Concurso Público do IFSC, editais n° 08/2023 e n° 09/2023, realizado no dia 02 de julho de 2023 (domingo) e, cumpriram o expediente no período matutino e vespertino das 06h30 às 19h40 totalizando 16h10:

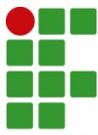
Servidor, SIAPE, horas para posterior compensação
ADILSON DE CAMPOS, 2239240, 39h30;

Art. 2° Determinar que a compensação relativa à atuação dos servidores deverão ser utilizadas, de acordo com suas chefias imediatas.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 267, de 5 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n° 67/2024 - DALTEC-FLN,
Considerando o Regulamento Didático-Pedagógico - RDP,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos estudantes abaixo relacionados, conforme RDP da Pós Graduação – Resolução CONSUP n.73, de 16 de dezembro de 2022, art. 34, inciso IV – por abandono, do Curso de Especialização em Ciências e Matemática 2024:

20241800146 - ERICA ALMEIDA CORDEIRO
20241800236 - HIAGO FERRAZ SANTOS
20241800227 - RILDSON CARVALHO DOS ANJOS
20241800244 - DIEGO DE OLIVEIRA GOMES
20241800250 - MARCOS ALEX NICOLAICO CORDOVA
20241800147 - ADRIANO JOSÉ DE OLIVEIRA
20241800193 - FERNANDA RODRIGUES DA ROSA DOS SANTOS
20241800167 - GABRIEL DA SILVA COSTA MARQUES SEVERIANO
20241800159 - JULIANA CRISTINA DA SILVA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

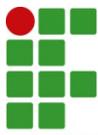
ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 85, de 5 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 3/2024 - CNAE-ITJ,
Consideração da Resolução n° 01/2020 CDP - IFSC,

RESOLVE:

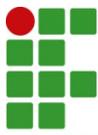
Art. 1º Autorizar a servidora FERNANDA FERNANDES RODRIGUES, matrícula SIAPE 1865273, lotada no Câmpus Itajaí, a participar de Ação de Desenvolvimento Externa de Curta Duração, conforme abaixo:

- I - Ação de Desenvolvimento: XVI Congresso Brasileiro de Terapias Cognitivas - CBTC - 2024
- II - Período: 15/04/24 a 19/04/24 com carga horária total de 50 horas (incluindo deslocamento)
- III - Local: Centro de Convenções de Natal, Natal - Rio Grande do Norte - Brasil.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 86, de 5 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 03/2024 CCTELE-ITJ;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de periculosidade referente ao mês de março/2024, aos servidores:

I - DANIEL DOS SANTOS MATOS; Matrícula SIAPE 1357802;
LABMAQ; Periculosidade; 40h DE; 10%

II - DOUGLAS ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA; Matrícula SIAPE 3061379;
LABINE; Periculosidade; 40h DE; 10%

III - ENIO DOS SANTOS SILVA; Matrícula SIAPE 2278267;
LABAI; LABINE; Periculosidade; 40h DE; 10%

IV - GUILHERME RANZOLIN PIAZZETTA; Matrícula SIAPE 3132353;
LABMAQ; Periculosidade; 40h DE; 10%

V - JOAO PAULO CAMELO CUNHA; Matrícula SIAPE 3007992;
LABINE; Periculosidade; 40h DE; 10%

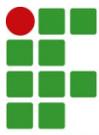
VI - MARCELO DOS SANTOS COUTINHO; Matrícula SIAPE 1634813;
LABAI; LABINE; Periculosidade; 40h DE; 10%

VII - REGIANE SANTANA DE OLIVEIRA; Matrícula SIAPE 3298608;
LABINE; LABAI; Periculosidade; 40h DE; 10%

VIII - RENATO AUGUSTO SCHENKEL MENEGHIN MARCHIORI; Matrícula SIAPE 3357670;
LABMAQ; LABAI; Periculosidade; 40h DE; 10%

IX - RODDY ALEXANDER ROMERO ANTAYHUA; Matrícula SIAPE 1409459;
LABINE; LABAI; Periculosidade; 40h DE; 10%

X - SAIMON MIRANDA FAGUNDES; Matrícula SIAPE 1254344;



LABINE; Periculosidade; 40h DE; 10%

XI - SERGIO AUGUSTO BITENCOURT PETROVIC; Matrícula SIAPE 1844026;
LABAI; Periculosidade; 40h DE; 10%

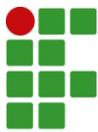
XII - TIAGO DRUMMOND LOPES; Matrícula SIAPE 2284317;
LABMAQ; LABINE; LABAI; Periculosidade; 40h DE; 10%

XIII - WILSON VALENTE JUNIOR; Matrícula SIAPE 2859332;
LABAI; LABINE; Periculosidade; 40h DE; 10%

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL RAU



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau Nº 51, de 5 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - RAU, DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Nº 23292.012542/2024-78,
Considerando a Lei Nº 12772/2012 de 28/12/2012,
Considerando a Portaria Nº 554/2013/MEC de 20/06/2013,
Considerando a Resolução Nº 08/2019/CDP,
Considerando a Avaliação de Desempenho 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional na Carreira, mediante Avaliação de desempenho, aos servidores docentes abaixo relacionados:

I- NOME: EDUARDO CARDOSO CASTALDO, SIAPE: 1857819, Data de Progressão: 11/04/2024; De D403; Para: D404.

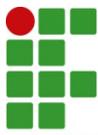
II- NOME: JEAN SENISE PIMENTA, SIAPE: 1856785, Data de Progressão: 01/04/2024; De: D403; Para: D404.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DELICIO LUIS DEMARCHI

DELICIO LUIS DEMARCHI

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau Nº 52, de 5 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - RAU, DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Nº 23292.012528/2024-74,
Considerando a Lei Nº 11.091/2005,
Considerando os resultados das Avaliações de Desempenho 2023,

RESOLVE:

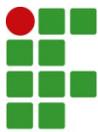
Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional, mediante Avaliação de Desempenho, as servidoras técnico-administrativas abaixo relacionadas:

- I. NOME: JUCIELLE KATHIANE FLORES, SIAPE: 2047716; Data de Progressão: 28/03/2024; De: D407 Para: D 408;
II. NOME: VANESSA JACKELLINE GOMES BARBOSA DE OLIVEIRA, SIAPE: 1220472; Data de Progressão: 15/04/2024; De: C 406 Para: C407.

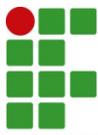
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DELICIO LUIS DEMARCHI

DELICIO LUIS DEMARCHI
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 120, de 5 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Eletrônicos nº 23292.035109/2022-66,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 294/2022, que concedeu a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho a servidores do Câmpus Joinville do IFSC.

I - Onde se lê: "III. NOME: LUCAS SCHOEFFEL, SIAPE 3027364; Data de Progressão: 30/03/2021; Nível Atual: D203; Próximo Nível: D204; Próxima Progressão: 30/09/2022."
Leia-se: "III. NOME: LUCAS SCHOEFFEL, SIAPE 3027364; Data de Progressão: 30/03/2021; Nível Atual: D203; Próximo Nível: D204; Próxima Progressão: 01/10/2022."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 121, de 5 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Eletrônico nº 23292.012343/2024-60,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, aos servidores abaixo relacionados:

I. NOME: JUSSIANE RIBEIRO DA LUZ, SIAPE 2059064; Data de Progressão: 23/09/2022; Nível Atual: E407; Próximo Nível: E408; Próxima Progressão: 23/03/2024.

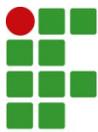
II. NOME: RAPHAEL HENRIQUE TRAVIA, SIAPE 2058506; Data de Progressão: 23/09/2022; Nível Atual: D407; Próximo Nível: D408; Próxima Progressão: 23/03/2024.

III. NOME: LUCAS SCHOEFFEL, SIAPE 3027364; Data de Progressão: 01/10/2022; Nível Atual: D304; Próximo Nível: D305; Próxima Progressão: 09/04/2024.

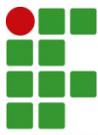
IV. NOME: HÉLIDA LESEUX, SIAPE 1934050; Data de Progressão: 10/10/2022; Nível Atual: E408; Próximo Nível: E409; Próxima Progressão: 10/04/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS LAGES



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages N° 67, de 5 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages N° 62, de 4 de abril de 2024;
Considerando o Memorando Eletrônico nº 5/2024 - CCTBIO-LGS;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo para comporem o GT para Reelaboração do Projeto Pedagógico dos Cursos Técnicos em Biotecnologia:

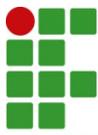
- I - CAROLINA BERGER;
- II – GISELLE CAMARGO MENDES;
- III – HAROLDO GREGÓRIO DE OLIVEIRA – PRESIDENTE;
- IV – JAQUELINE SUAVE;
- V - MARCO AURELIO WOEHL;
- VI - MICHAEL RAMOS NUNES;
- VII – SILMAR PRIMIERI.

Art. 2º Os integrantes poderão alocar até 2 horas/semanais para realizar as atividades.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 31 de Dezembro de 2024.

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages Nº 68, de 5 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 8/2024 - CCOMP-LGS;

RESOLVE:

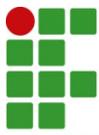
Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages Nº 41 de 8 de março de 2024 publicada no Boletim de Serviço 47/2024, a qual designa os servidores para a Comissão de Inventário Patrimonial do Câmpus Lages, incluindo o servidor DANILO DE CASTRO MODENA.

Art. 2º A comissão passa a ter a seguinte composição:

ALEXANDRE PERIN DE SOUZA
ALYSSON ALANO DE SOUZA
ANA CLAUDIA VIEIRA - PRESIDENTE
ANA PAULA DE LIMA VEECK
ARITON ARALDI
CAROLINA BERGER
CONRADO BACH NETO JUNIOR
DANILO DE CASTRO MODENA
DARIANA KARINE KOECH
DARLAN FELIPE KLOTZ
DEBORA DIANA DA ROSA
DEBORAH HOESCHL
DELICIO VIEIRA NETO
DIEGO BITTENCOURT MACHADO
EDINILSON DA SILVA VIDA
EDUARDO ESMERIO DA SILVA
ELIANA FERNANDES BORRAGINI
FABIO AIUB SPEROTTO
FABIO JUNIOR NUNES
FABIULA GOULART DE ALMEIDA
FERNANDA LETICIA DE FREITAS RIEIRO ALVES
FERNANDO DA SILVA OSORIO
FERNANDO DOMINGOS ZINGER
FERNANDO WEBER ALBIERO
GABRIEL GAVIAO MENDES



GABRIEL GRANZOTTO MADRUGA
GEANCARLO VIEIRA WERNER
GISELLE CAMARGO MENDES
GLAIDSON MENEGAZZO VERZELETTI
GLEICE ASSUNCAO DA SILVA
GUSTAVO HENRIQUE SANTOS FLORES PONCE
HAROLDO GREGORIO DE OLIVEIRA
JACQUELINE PEREIRA VISTUBA
JANAINA MUNIZ
JAQUELINE SUAVE
JEFERSON FRAYTAG
JEFFERSON DUTRA LICZKOSKI
JOANA NUNES COSTA
JOSE MECABO JUNIOR
JULIO AZAMBUJA DA SILVEIRA
JULIO RAFAEL BUENO
KARINE LEITE
KATHILCE MARTINS AMORIM
LARISSA KUPSKI
LEILANE COSTA DE CONTO
LEONARDO BRAVO ESTACIO
LETICIA TRAMONTINI
LIDIANE FALCAO MARTINS
LUCIANA SCHMIDT
LUCIANA VELHO
LUCIANE COSTA DE OLIVEIRA
MARCO AURELIO WOEHL
MARIANA GOMES FARIAS DE OLIVEIRA
MARISA SANTOS SANSON
MARLON FILIPPE SANTOS DA SILVA
MATHEUS FONTANELLE PEREIRA
MICHAEL RAMOS NUNES
MILENA CRISTINA FRANCA
NATALIA MADALENA BOELTER
PAULA IASCHITZKI FERREIRA
RAFAEL XAVIER DOS PASSOS
RAQUEL CRESTANI AGOSTINETO
RICARDO TERAN MUHL
ROBERTO AKITOSHI KOMATSU
ROBSON COSTA
RODRIGO DE COSTA



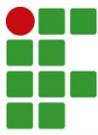
ROGERIO DA SILVA
SAMUEL FERREIRA DE MELLO
SILMAR PRIMIERI
TALITA FERNANDA SILVA BOLDUAN
THIAGO HENRIQUE MOMBACH
THIAGO MENEGHEL RODRIGUES
VILSON HECK JUNIOR
WILSON CASTELLO BRANCO NETO

Art. 3º O período de validade desta portaria permanece o mesmo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages Nº 69, de 5 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa nº 03/2011/GABINETE/IFSC;
Considerando a Instrução Normativa SGP/SEGGG /ME nº 15, de 16 de março de 2022;
Considerando o Memorando Eletrônico nº 2/2024 - CCEMEC-LGS;
Considerando o Memorando Eletrônico nº 4/2024 - CCTAGR-LGS;
Considerando o Memorando Eletrônico nº 16/2024 - CCTEME-LGS;
Considerando o Memorando Eletrônico nº 29/2024 - DEPE-LGS;
Considerando o Memorando Eletrônico nº 5/2024 - CCTMEC-LGS;
Considerando o Memorando Eletrônico nº 2/2024 - CCTBIO-LGS;
Considerando o Parágrafo único do Art. 69, da Lei nº 8112/90;
Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90,
Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) Nº 225 de 24 de janeiro de 2024, a qual concede licença à gestante MARIELE ABADIA ELIAS lotada na Coordenadoria do Curso Técnico em Biotecnologia do Câmpus Lages, sendo o período de licença de 12/01/2024 a 10/05/2024;

AMPARADO POR:

Laudos técnicos individuais dos servidores EDUARDO ESMERIO DA SILVA lotado no Câmpus Lages, homologado pela Portaria nº 2529 de 20 de agosto de 2015,
Laudo técnico individual do servidor DÉLCIO VIEIRA NETO,
Laudo técnico individual do servidor GABRIEL GRANZOTTO MADRUGA,
Orientação Normativa nº 26 de 16/08/2021 e encaminhamentos internos dos setores do Câmpus Lages,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade e Periculosidade para os servidores relacionados, referente ao mês de março de 2024:

I – COORDENADORIA DE CURSO TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA:

2043934 - ARITON ARALDI – Laboratório de Fresagem e Torno CNC - 20% Insalubridade – 40h/DE;

2044170 – EDUARDO ESMÉRIO DA SILVA – Laboratório de Ajustagem – 20% Insalubridade – 40h/s;

1120018 - JEFERSON FRAYTAG - Laboratório de Eletrotécnica - 10% Periculosidade - 40h/DE;

2161321 - MARLON FILIPPE SANTOS DA SILVA - Laboratório de Ajustagem e Soldagem - 20%



Insalubridade – 40h/s;

1209437 – RICARDO TERAN MUHL – Laboratório de Metrologia – 20% Insalubridade – 40h/DE.

II – COORDENADORIA DE CURSO TÉCNICO EM MECATRÔNICA:

1088232 – GABRIEL GRANZOTTO MADRUGA – Laboratório de Eletrotécnica – 10% Periculosidade – 40h/DE;

1381363 - DARLAN FELIPE KLOTZ - Laboratório de Automação - 10% Periculosidade - 40h/DE;

3322850 – DOUGLAS CARVALHO MORAIS – Laboratório de Eletrotécnica – 10% Periculosidade – 40h.

3297140 - DIEGO AUGUSTO GONZAGA - Laboratório de Automação - 10% Periculosidade - 40h;

1195936 - ROGERIO DA SILVA - Laboratório de Automação - 10% Periculosidade - 40h/DE;

III – COORDENADORIA DO CURSO SUPERIOR EM ENGENHARIA MECÂNICA:

1322958 - RAFAEL GUSTAVO SCHREIBER – Laboratório de Metrologia – 20% Insalubridade – 40h/DE.

IV – COORDENADORIA DE CURSO TÉCNICO EM AGROECOLOGIA:

1891057 – FÁBIO JUNIOR NUNES – Laboratórios de Campo - Mecanização Agrícola e Agroflorestal - 10% Insalubridade – 40 h/s;

2045246 – JANAÍNA MUNIZ – Laboratórios de Campo - Mecanização Agrícola e Agroflorestal - 10% Insalubridade – 40 h/s;

1828913 – JOSÉ MECABÔ JÚNIOR – Laboratórios de Campo - Mecanização Agrícola e Agroflorestal - 10% Insalubridade – 40 h/s-DE.

V – COORDENADORIA DE CURSO TÉCNICO EM BIOTECNOLOGIA

3007724 - MARIELE ABADIA ELIAS - Laboratório de Análises Ambientais, Química e Fisiologia Vegetal, Laboratório de Histofisiologia, Laboratório de Bioquímica e Biologia Molecular e Laboratório de Cultura de Células e Tecidos – 10% Insalubridade – 40 h/s.

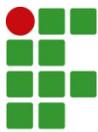
VI - CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO:

2107746 – DÉLCIO VIEIRA NETO – Laboratório de Análises Ambientais, Química e Fisiologia Vegetal, Laboratório de Histofisiologia, Laboratório de Bioquímica e Biologia Molecular e Laboratório de Cultura de Células e Tecidos – 10% Insalubridade – 40 h/s.

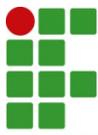
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VILSON HECK JUNIOR

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO LOURENÇO



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Lourenço N° 31, de 5 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO LOURENÇO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando ocorrência de duplicidade;

RESOLVE:

Art. 1º Anular a Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Lourenço do Oeste N° 18, de 1 de abril de 2024, que autorizou o cancelamento de matrículas do curso PORTUGUÊS LÍNGUA DE ACOLHIMENTO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL FERNANDO CAROSI

DANIEL FERNANDO CAROSI
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Lourenço Nº 32, de 5 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO LOURENÇO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 24/2024 - DEPE/SLO;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar o servidor JONAS MUSSOI GARCIA, ocupante do cargo de PROFESSOR ENSINO BASICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, matrícula SIAPE nº 1362513, para o encargo das atividades relacionadas ao Núcleo de Educação a Distância (Nead), vinculada ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções.

Art. 2º Para o desempenho das atividades delegadas no Art. 1º desta Portaria, será destinada 2 (duas) horas de sua carga horária semanal, de acordo com o estágio de implantação do Nead, número de cursos EaD e ações a serem desenvolvidas.

Art. 3º Compete ao Diretor/Chefe da Diretoria/do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus o acompanhamento dos encargos delegados.

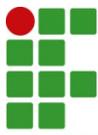
Art. 4º Para fins exclusivos de pontuação em editais, processos de progressão na carreira, reconhecimento de saberes e competências, dentre outros, a presente delegação para encargo de atividades será considerada equivalente à Função Gratificada (FG) de coordenação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2024, e tem validade até 28 de fevereiro de 2025.

DANIEL FERNANDO CAROSI

DANIEL FERNANDO CAROSI

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Lourenço N° 33, de 5 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO LOURENÇO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 26/2024 - DEPE/SLO;

RESOLVE:

Art. 1° Delegar a servidora, SILENE PEREIRA DA SILVA, SIAPE N° 1190473, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, o encargo das atividades relacionadas à Coordenação do PROEJA-TÉCNICO do Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções.

Art. 2° Para o desempenho das atividades delegadas no artigo 1° desta portaria, serão destinadas de 8 a 24 horas de sua carga horária semanal, conforme Resolução CONSUP 40/2023.

Art. 3° Compete ao Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 4° Para fins exclusivos de pontuação em editais, processos de progressão na carreira, reconhecimento de saberes e competências, dentre outros, a presente delegação para encargo de atividades será considerada equivalente à Função de Coordenação de Curso (FCC).

Art. 5° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem efeitos retroativos a partir de 05 de fevereiro de 2024.

DANIEL FERNANDO CAROSI

DANIEL FERNANDO CAROSI
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Lourenço N° 34, de 5 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO LOURENÇO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 27/2024 – DEPE-SLO;
Considerando o Art. 88, inciso III, da Resolução CONSUP N° 20, de 25 de junho de 2018, RDP do IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento das matrículas abaixo relacionadas, de acordo com o Art. 88, inciso III, da Resolução CONSUP N° 20, de 25 de junho de 2018, RDP do IFSC.

TÉCNICO CONCOMITANTE EM ADMINISTRAÇÃO

Matrícula

202211400897

202211400911

TÉCNICO SUBSEQUENTE EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Matrícula

202211404777

202311102313

202211404861

TÉCNICO CONCOMITANTE EM INFORMÁTICA PARA INTERNET

Matrícula

202111705355

TÉCNICO SUBSEQUENTE EM LOGÍSTICA

Matrícula

202311102089

202311102142

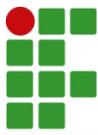
202311104204

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL FERNANDO CAROSI

DANIEL FERNANDO CAROSI

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Lourenço N° 35, de 5 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO LOURENÇO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 28/2024 - DEPE/SLO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Local de Direitos Humanos do Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste.

I - DAIANE DE FÁTIMA WAGNER KUNZLER, Pedagoga, matrícula SIAPE n° 1194178;

II - DIOGO ELIAS TARTARO, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE n° 1052241;

III - INACIO DE LOYOLA RUAS LIMA, Docente, matrícula SIAPE n° 1972473;

IV - JACSON GOSMAN GOMES DE LIMA, Docente, matrícula SIAPE n° 2177798 (Coordenador);

V - KIARA LUBICK SILVA MALDANER, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE n° 1488183.

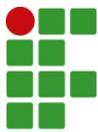
Art. 2º A carga horária reservada às atividades da comissão será de 2 (duas) horas semanais para o coordenador e de 1 (uma) hora semanal para os demais membros.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com vigência até 28 de fevereiro de 2025.

DANIEL FERNANDO CAROSI

DANIEL FERNANDO CAROSI

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema Nº 65, de 5 de abril de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando memorando eletrônico 26/2024 - DEPE-URP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados à comporem a Comissão de Acompanhamento das Ações de Permanência e Exito - CAPE Local do câmpus Urupema, conforme RESOLUÇÃO CONSUP Nº 23, DE 21 DE AGOSTO DE 2018:

I - EVELISE ZERGER, Diretora Geral;

II - CAROLINA PRETTO PANCERI,- Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão - articuladora;

III - JAILSON DE JESUS, Coordenador do Curso de Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia;

IV - TAIANA MARIA DEBONI, Coordenadora do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos;

V - JANICE REGINA GMACH BORTOLI, Coordenadora do Curso Técnico em Agricultura;

VI - TIAGO HENRIQUE DE PAULA ALVARENGA, Coordenador do Curso Técnico em Administração;

VII- RAQUEL FRANCISCATTI DOS REIS, Coordenadora dos Cursos de Formação Inicial e Continuada;

VIII - LILIAN BACK, Técnica em assuntos educacionais;

IX- PLINIO GUSTAVO LOMBARDI, Assistente de Aluno;

X - EDER DANIEL CORVALAO, Coordenador de Pesquisa e Inovação;

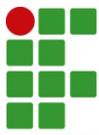
XI - GEOVANI RAULINO, Coordenador de Extensão;

XII - HERBERT WALTER HERMANN, Relações externas, Comunicação Social e Estágios;

XIII - THEODOR KONRAD WOJCIKIEWICZ, estudante Curso de Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia;

XIV - SOPHIA ESTER DE LIMA, estudante Curso Técnico em Agricultura;

Art. 2º Os integrantes poderão alocar até 1 hora semanal para essas atividades.



Art. 3º Esta portaria tem vigor para o período letivo de 2024, de 06/02/2024 a 23/12/2024.

EVELISE ZERGER

EVELISE ZERGER

Autenticado Digitalmente